



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de pastas tipo porta diploma, destinadas ao uso institucional da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, especialmente em cerimônias de entrega de homenagens, honrarias e moções aprovadas em Plenário.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação visa suprir a necessidade de pastas apropriadas para acomodação e preservação de diplomas e moções, garantindo apresentação formal, padronizada e elegante durante os eventos solenes da Câmara.

O fornecimento das pastas contribui para a valorização dos homenageados, preservação dos documentos oficiais e fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que este modelo de pasta é utilizado especificamente para a entrega de Moções, previamente aprovadas em Plenário mediante requerimento dos vereadores, conforme os trâmites regimentais da Câmara.

Com base nas aquisições realizadas no exercício de 2025, por meio das Autorizações de Fornecimento nº 000027/2025 e nº 000092/2025, verifica-se consumo significativo do item ao longo do ano, evidenciando a necessidade de reposição e manutenção de estoque adequado para atendimento da demanda institucional.

- **AF nº 000027/2025**, emitida em 20/02/2025 – aquisição de pastas tipo porta diploma em diferentes modelos e cores, incluindo 500 unidades modelo vertical vermelho para moções (conforme Processo nº 000016/2025 – Dispensa de Licitação nº 000009/2025).
- **AF nº 000092/2025**, emitida em 15/10/2025 – aquisição de 250 unidades de Pasta Porta Diploma para Moções – Vertical (Processo nº 000069/2025 – Dispensa de Licitação nº 000052/2025).

Considerando o volume já adquirido no exercício e a projeção de continuidade das homenagens ao longo do próximo período, estima-se a necessidade total de **750 (setecentas e cinquenta) unidades**.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

3. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer 750 (setecentas e cinquenta) pastas tipo porta diploma, novas e de primeiro uso;
- Atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste documento;
- Garantir padrão de qualidade compatível com o modelo institucional já utilizado pela Câmara;
- Realizar a personalização da capa conforme padrão institucional definido;
- Entregar os materiais devidamente embalados, protegidos contra danos e avarias;
- Efetuar a entrega no local indicado pela Câmara, dentro do prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se pela substituição de unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação para aquisição de pastas tipo porta diploma, destinadas à entrega de Moções e homenagens oficiais, atendendo às seguintes especificações mínimas:

- Pasta porta diploma modelo capa dura;
- Revestimento em percalux aço escovado vermelho;
- Formato: 215 x 350 mm;
- Orientação vertical;
- Confeccionada em papelão de 1,9 mm;
- Forro interno em cartão 300 g/m²;
- Laminação interna fosca;
- 4 fitas de cetim para fixação de diploma tamanho A4;
- Personalização da capa em “hot-stamping” na cor dourada, conforme padrão institucional;
- Folha de acetato 215 x 350 mm para proteção do impresso da homenagem.
- Produto novo, em perfeitas condições de uso.

O material deverá apresentar acabamento de qualidade, resistência adequada ao manuseio em eventos solenes e estar em conformidade com os padrões praticados nas aquisições anteriores.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

5. RISCOS IDENTIFICADOS

A não contratação poderá comprometer a realização das cerimônias oficiais, ocasionando falta de padronização na entrega de homenagens e prejuízo à imagem institucional da Câmara.

Poderá ainda gerar atrasos na organização dos eventos solenes e necessidade de aquisições emergenciais, com possível impacto financeiro e administrativo.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Garantia de estoque adequado para atendimento das solenidades oficiais;
- Padronização na apresentação das Moções e homenagens;
- Valorização dos homenageados;
- Preservação adequada dos documentos entregues;
- Fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal;
- Planejamento eficiente das aquisições, evitando contratações emergenciais.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, considerando valores praticados por fornecedores do ramo, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

8. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do órgão requisitante, conforme previsão no orçamento anual.

9. CRONOGRAMA

A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, durante o horário comercial.

10. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da entrega serão realizados pela equipe responsável da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, verificando a conformidade do produto com as especificações estabelecidas. Em caso de não conformidade, o fornecedor deverá providenciar



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

a substituição imediata do produto, sem ônus adicional para a Administração.

Pindamonhangaba, data da assinatura digital.

Dorival Vicente Alves Cabral

Gerente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio